



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 04/2025

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

ASSUNTOS:

- **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES, EM CARÁTER EMERGENCIA E EXCEPCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **OBJETO: PARECER DA COMISSÃO**

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, o(s) PL(s) acima mencionado(s).

Referido(s) projeto(s) está(ão) de acordo com as normas vigente e trata de assuntos de interesse da população.

A estimativa de impacto orçamentário e financeiro, a projeção de realização de despesas e o relatório com saldo de despesas de dotações apresentados ratificam o exposto acima.

Diante da necessidade apresentada por meio das justificativa anexas aos projetos, entendemos que os Projetos ora sob exame estão em condição de serem submetidos ao Plenário, face também ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Assim, entendemos que o Projeto ora sob exame está em condições de ser submetido ao Plenário, em face ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação ao(s) projeto(s) descrito(s) acima, sendo favoráveis os Vereadores: Vereadores: Vagner Marino Gallina, Janete Ravizoni Webber, Ademar Nunes da Fonseca e Orli Lira da Fonseca. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ver. Vagner Marino Gallina

Relator

Ver. Janete Ravizoni Webber

Membro

Ver. Ademar Nunes da Fonseca

Membro

Ver. Orli Lira da Fonseca

Membro